



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3911/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.875/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.875/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2007.

CONTRATO Nº 04/2008.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a outorga de concessão para a execução e exploração dos serviços públicos do transporte coletivo regular de passageiros no Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP

VALOR ADITIVO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0710 0445300082.235 – 3.3.60.45.00 – FR 000 – COD. RED. 1216.

Jacarezinho, PR, 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 076/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021

OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento do aterro e prestação dos serviços de operação e manutenção das lagoas de armazenamento de chorume.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S.A

VALOR: R\$ 308.555,16 (Trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PRAZO PRORROGADO: 15 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº

1410.1854100282.129 – 3.3.90.39.00 – FR 511 – CÓD. REDUZIDO 7056.

Jacarezinho, PR, 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.13/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de para aquisição de materiais de higiene pessoal.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 39.482,10 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **13/03/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **10/04/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **10/04/2026.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 12 de março de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

DECRETO Nº 11163/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 13 de março de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 86/2025.

CONTRATO Nº 493/2025.

OBJETO: A contratação é referente a regularização do resíduos sólidos urbanos do Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: R L AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI – ME.

PRORROGAÇÃO PRAZO: 02 de outubro de 2026.

Jacarezinho, PR, 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4753/2026

(Projeto de Lei do Executivo 15/2026)

Lei nº. 4.753/2026
de 12 de março de 2026

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

Programa 0026 – Indústria, Comércio e Serviços

Ação 1.400 – Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício

AÇÕES

PROGRAMA: 0026 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.400 – Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2025	1	350.000,00
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
					Total no PPA		350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Indústria, Comércio e Serviços				
02. Objetivos Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de empregos e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho - PRONEGÓCIOS; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 350.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4754/2026

(Projeto de Lei do Executivo 16/2026)

Lei nº. 4.754/2026
de 12 de março de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Física	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de empregos e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1º/12/2006 - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho – PRONEGÓCIOS; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.		
Ação	1.400	Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho	1	350.000,00
		Recursos Vinculados	350.000,00	350.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4755/2026

(Projeto de Lei do Executivo 17/2026)

Lei nº. 4.755/2026
de 12 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e a Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
PROJETO	1.400	Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		1110.2312200261.400	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36048 – Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado SANDRO ALEX – Exercícios Anteriores	350.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			350.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

6048	Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado SANDRO ALEX	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4756/2026

(Projeto de Lei do Executivo 18/2026)

Lei nº. 4.756/2026
de 12 de março de 2026

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:

Programa 0026 – Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Ação 1.461 – Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC

Ação 1.462 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício

AÇÕES

PROGRAMA: 0026 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.461 – Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC	F.M.C.I.T.	Projeto	Obra	Obra Construída / Ampliada (m²)	2026	3.500	3.840.225,00
1.462 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC	F.M.C.I.T.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	772	1.353.500,00
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
					Total no PPA		5.193.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Indústria, Comércio, Serviços e Inovação			
02. Objetivos Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de empregos e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho - PRONEGÓCIOS; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.			
03. Público-Alvo População em Geral			
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia			
05. Natureza Temporária			
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 2	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 5.193.725,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4757/2026

(Projeto de Lei do Executivo 19/2026)

Lei nº. 4.757/2026
de 12 de março de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Programa	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	Meta Física	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de empregos e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho – PRONEGÓCIOS; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.		
Ação	1.461	Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC	3.500,00 m²	3.840.225,00
		Recursos Vinculados	3.840.225,00	
Ação	1.462	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC	772	1.353.500,00
		Recursos Vinculados	1.353.500,00	
				5.193.725,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4758/2026

(Projeto de Lei do Executivo 20/2026)

Lei nº. 4.758/2026
de 12 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.193.725,00 (cinco milhões cento e noventa e três mil setecentos e vinte e cinco reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	
FUNÇÃO	19	Ciência e Tecnologia	
SUBFUNÇÃO	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio, Serviços e Inovação	
PROJETO	1.461	Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC	
DOTAÇÃO		1310.2312200261.461	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio 003/2024 – Ambientes de Inovação Regionais – Exercício Corrente	3.840.225,00
PROJETO	1.462	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC	
DOTAÇÃO		1310.2312200261.462	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio 003/2024 – Ambientes de Inovação Regionais – Exercício Corrente	1.353.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.193.725,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00 - 645	Transferência Fundo a Fundo – Inovação/Investimento	5.193.725,00
TOTAL		5.193.725,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11164/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.925,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal Dir. Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.020	
4.4.90.51.00	5650	Obras e Instalações - Fonte: 36042 - Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR - Construção de Creche – Exercício Corrente.	144.925,82
TOTAL DO CRÉDITO			144.925,82

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - 589	Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR - Construção de Creche	144.925,82
TOTAL		144.925,82

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11165/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.436,20 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal Dir. Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.020	
4.4.90.51.00	7731	Obras e Instalações - Fonte: 36042 – Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR - Construção de Creche – Exercícios Anteriores.	199.436,20
TOTAL DO CRÉDITO			199.436,20

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

6042	Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR - Construção de Creche	199.436,20
TOTAL		199.436,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3395 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.416	
3.3.90.30.00	7256	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.31.00	7257	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	27.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.416	
3.3.90.14.00	7255	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	7258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
3.3.90.39.00	7259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.47.00	7260	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício